**PROJETO DE LEI Nº 7967 / 2025**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS MANOEL FRANCISCO RIBEIRO (MANECO) (\*1940 +2023).**

**Autoria: Ver. Miguel Tomatinho do Hospital**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde – UBS Manoel Francisco Ribeiro (Maneco), a Unidade Básica de Saúde sem denominação, localizada no Distrito de São José do Pantano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de junho de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| Dr. Edson | Lívia Macedo |
| PRESIDENTE DA MESA | 1ª SECRETÁRIA |